

Paulinelli de Carvalho, Jaqueline Monteiro de Lima, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juízes Mauro César Silva e Ângela Castilho Rogêdo Ribeiro. Sem divergência, extinguiu o processo, sem julgamento do mérito, em decorrência da perda de objeto. Custas, pela Impetrante, no importe de R\$20,90, calculadas sobre o valor atribuído à causa na inicial, isenta, uma vez concedidos os benefícios da justiça gratuita.

Belo Horizonte, 28 de janeiro de 2021.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de fevereiro de 2021.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Processo Nº MSCiv-0011885-07.2020.5.03.0000

Relator	Maria Cecília Alves Pinto
IMPETRANTE	RICARDO GIL DE OLIVEIRA GUIMARAES
ADVOGADO	RICARDO GIL DE OLIVEIRA GUIMARAES(OAB: 83345/MG)
IMPETRADO	Juizo da 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte
TERCEIRO INTERESSADO	SILVIO RODRIGUES DA SILVA
ADVOGADO	JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO(OAB: 72218/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	LUIZ ANTONIO MENTA FILHO
ADVOGADO	DINO LEONARDO MARQUES SCHLEDER(OAB: 97824/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	POSTO ENTRADA OBRIGATORIA LTDA
ADVOGADO	ANDRE LUIS SILVA FILOMANO(OAB: 137955/MG)
TERCEIRO INTERESSADO	HARMUR SOCIEDADE RECREATIVA LTDA
ADVOGADO	HELIO ANTONIO CAMPOS ABREU(OAB: 29719/MG)
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO
TERCEIRO INTERESSADO	INFOR - INSTITUTO DE FORMACAO E APERFEICOAMENTO DE VIGILANTES LTDA
TERCEIRO INTERESSADO	PRO - ATIVA SEGURANCA LTDA

Intimado(s)/Citado(s):

- LUIZ ANTONIO MENTA FILHO

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO

PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃO

PROCESSO nº 0011885-07.2020.5.03.0000 (MSCiv)

DECISÃO: O Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, em Sessão Ordinária Virtual da 1ª SEÇÃO DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI), hoje realizada, julgou o presente feito e,

por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, deu-lhes parcial provimento para, sanando a omissão apontada, conceder ao Impetrante os benefícios da justiça gratuita, bem como para prestar os esclarecimentos constantes dos fundamentos.

Belo Horizonte, 25 de janeiro de 2021.

BELO HORIZONTE/MG, 01 de fevereiro de 2021.

JACQUELINE ROSA BERNARDO

Ata

PUBLICAÇÃO ATA - 1ª SDI

1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1ª SDI)

Ata nº 11/2020 da Sessão Ordinária relativa à 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais (1ª SDI), realizada na forma da resolução GP N. 139 de 07.04.2020 do TRT- 3ª Região, nas seguintes datas: Sessão Virtual: dias 10, 11 e 14.12.2020, iniciando-se às 00h00 do dia 10 de dezembro de 2020 e encerrando-se às 24h00 do dia 14 de dezembro de 2020. Sessão Telepresencial: dia 17.12.2020, pelo sistema de Teleconferência, iniciando-se às 08h30min (oito horas e trinta minutos) e encerrando-se às 13h30 min (treze horas e trinta minutos).

Composição em conformidade com o artigo 52, parágrafo único, do Regimento Interno deste Egrégio Regional.

Presidente: Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha.

Tomaram parte do julgamento: Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha (Presidente); Jales Valadão Cardoso; Marcelo Lamego Pertence; José Marlon de Freitas; Maria Cecília Alves Pinto; Paulo Maurício Ribeiro Pires; Manoel Barbosa da Silva; Paula Oliveira Cantelli; Adriana Goulart de Sena Orsini; Juliana Vignoli Cordeiro; Marco Antônio Paulinelli de Carvalho; Jaqueline Monteiro de Lima; Cléber José de Freitas; Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo; Marcos Penido de Oliveira. Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior; Jessé Cláudio Franco de Alencar e Marco Túlio Machado Santos.

Férias: Exmo. Desembargador Lucas Vanucci Lins e Antônio Carlos Rodrigues Filho (substituindo os Exmos. Juízes Convocados Jessé Cláudio Franco de Alencar e Marco Túlio Machado Santos, respectivamente).

Convocado para compor a 1ª. SDI no período de 18.11.2020 a 06.01.2021, o Exmo. Juiz Vicente de Paula Maciel Júnior, em decorrência da aposentadoria da Exma. Desembargadora Maria Laura Franco Lima de Faria (Art. 85, II, do R.I do Regimento Interno deste Egrégio Tribunal).

Declararam-se impedidos para o julgamento dos processos: CCCiv 0012161-38.2020.5.03.0000, Exmos. Desembargadores Sérgio da Silva Peçanha, Marcelo Lamego Pertence, José Marlon de Freitas, Juízes Vicente de Paula Maciel Júnior e Marco Túlio Machado Santos; MSCiv 0011972-60.2020.5.03.0000, MSCiv 0012014-12.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR) e MSCiv 0012139-77.2020.5.03.0000, Exma. Desembargadora Paula Oliveira Cantelli; CCCiv0011810-65.2020.5.03.0000, Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas;

CCCiv0011794-14.2020.5.03.0000, CCCiv0011809-80.2020.5.03.0000 e CCCiv0011810-65.2020.5.03.0000, Exmo. Juiz Marco Túlio Machado Santos.

Declararam-se suspeitos para o julgamento dos processos: CCCiv0011794-14.2020.5.03.0000, CCCiv0011809-80.2020.5.03.0000 e CCCiv0011810-65.2020.5.03.0000, Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence; MSCiv 0011801-06.2020.5.03.0000, Exma. Desembargadora Juliana Vignoli Cordeiro; MSCiv 0011632-19.2020.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Cléber José de Freitas e MSCiv0011885-07.2020.5.03.0000, Exmo. Juiz Marco Túlio Machado Santos.

O Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, presidiu o julgamento do processo CCCiv 0012161-38.2020.5.03.0000 (em face da declaração de impedimento do Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha), conforme art. 50, § 1º do R. I. deste Eg. Regional.

Participação do d. Ministério Público do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária: Márcia Regina Lobato

Resultados Proclamados

> Sessão Virtual:

MSCiv0011376-76.2020.5.03.0000: Concedeu segurança
 MSCiv0011630-49.2020.5.03.0000: Extinto
 MSCiv0011684-15.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 MSCiv0011756-02.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 CCCiv0011794-14.2020.5.03.0000: Procedente
 MSCiv0011798-51.2020.5.03.0000: (AgR) Negou provimento
 MSCiv0011799-36.2020.5.03.0000: AgR) Negou provimento
 MSCiv0011801-06.2020.5.03.0000: Extinto
 CCCiv0011809-80.2020.5.03.0000: Procedente
 CCCiv0011810-65.2020.5.03.0000: Procedente
 MSCiv0011885-07.2020.5.03.0000: Concedeu, em parte
 MSCiv0011968-23.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 MSCiv0011972-60.2020.5.03.0000: Denegou segurança
 MSCiv0011980-37.2020.5.03.0000: Concedeu segurança
 MSCiv0011982-07.2020.5.03.0000: Extinto
 MSCiv0012000-28.2020.5.03.0000: Extinto
 MSCiv0012001-13.2020.5.03.0000: Concedeu segurança
 MSCiv0012014-12.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR): Denegou segurança e prejudicado o Agravo
 MSCiv0012018-49.2020.5.03.0000 (AgR): Negou provimento
 MSCiv0012100-80.2020.5.03.0000: Extinto
 MSCiv0012139-77.2020.5.03.0000: Denegou segurança
 CCCiv0012161-38.2020.5.03.0000: Improcedente
 Extrapauta
 MSCiv0010365-12.2020.5.03.0000 (ED): Acolhidos, em parte

> Sessão Telepresencial:

MSCiv0011234-09.2019.5.03.0000 (AgR): Deu provimento
 MSCiv0011391-45.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR): Denegou a segurança prejudicado o agravo
 MSCiv0011632-19.2020.5.03.0000: Extinto
 MSCiv0011649-55.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 MSCiv0011744-85.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 MSCiv0011825-34.2020.5.03.0000: Extinto
 MSCiv0011850-47.2020.5.03.0000 (AgR): Negou provimento (julgamento realizado, de acordo com § 2º do art 143 do R.I. deste

Eg. Regional)

MSCiv0011886-89.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 MSCiv0011890-29.2020.5.03.0000: (AgR): Negou provimento
 MSCiv0011905-95.2020.5.03.0000: Adiado
 MSCiv0011932-78.2020.5.03.0000: Denegou a segurança
 MSCiv0011957-91.2020.5.03.0000: Adiado
 MSCiv0012035-85.2020.5.03.0000: MSCiv e AgR): Denegou a segurança prejudicado o agravo
 MSCiv0012040-10.2020.5.03.0000: Adiado
 MSCiv0012052-24.2020.5.03.0000: Adiado
 MSCiv0012130-18.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR): Denegou a segurança e prejudicado o agravo.

Sustentações orais: MSCiv0011632-19.2020.5.03.0000: Dr. Gilson Fernando da Silva, pela Impetrante; MSCiv0011649-55.2020.5.03.0000 (AgR) : Dr. Marcos Vinícius da Silva Fonseca, pela Agravante (Impetrante); MSCiv0011744-85.2020.5.03.0000 (AgR): Dra. Marina Gontijo Publio, pela Agravante (Impetrante); MSCiv0011825-34.2020.5.03.0000: Dr. Henrique Guilherme Rezende Ferreira, pela Impetrante; MSCiv0011850-47.2020.5.03.0000 (AgR): Dra. Débora Teixeira de Azevedo, pela Agravante (Impetrante); MSCiv0011890-29.2020.5.03.0000 (AgR): Dra. Fernanda Alves Rocha, pela Agravante (Impetrante); MSCiv0012035-85.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR): Dr. Marcos Rodrigues de Lima Vieira, pelos Impetrante e Agravante e Dr. Jefferson Vieira de Melo, pelos Litisconsorte e Agravado; MSCiv0012052-24.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR): Dr. Frederico Almeida Nascimento Nepomuceno, pelos Impetrante e Agravante; MSCiv0011234-09.2019.5.03.0000: Procurador Eduardo Maia Botelho, pelo Impetrante (MPT) e MSCiv0012130-18.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR): Dra. Roza Maria Almeida Martins, pelos Impetrante e Agravado e Procurador Eduardo Maia Botelho, pelos Terceiro Interessado e Agravante (MPT).

Observações:

Redigirá o v. acórdão dos processos: MSCiv0011234-09.2019.5.03.0000 (AgR), MSCiv0011391-45.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR), MSCiv0011932-78.2020.5.03.0000 e MSCiv0012139-77.2020.5.03.0000, o Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence.

Deferida juntada de voto vencido ao Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence, no processo MSCiv0012130-18.2020.5.03.0000 (MSCiv e AgR).

Registros

Chegada a hora regimental e havendo quorum legal, o Exmo. Desembargador Sérgio da Silva Peçanha, Presidente da 1ª Seção Especializada de Dissídios Individuais, declarou aberta a Sessão. Cumprimentou os Exmos. Desembargadores, os Juízes Convocados presentes em Sessão, o representante do Ministério Público, os Srs. Advogados e Servidores. Submeteu à apreciação dos pares a Ata de nº 10/2020, aprovada por unanimidade.

Em seguida o eminente Desembargador Presidente ressaltou a relevância do papel desempenhado pela Justiça do Trabalho no decorrer do ano de 2021, para quem, embora diante das dificuldades enfrentadas neste ciclo árduo e atípico ? decorrente

da Pandemia ? o esforço empreendido por todos os Órgãos de Primeira, Segunda e Terceira Instâncias, possibilitou a atuação rápida, segura e eficiente desta Justiça Especializada, atendendo a contento, nesta fase, a todos os jurisdicionados que a procuraram. O TRT da 3ª. Região, por esses seus Órgãos, funcionou bem durante este período afilativo. Destacou, outrossim, que as inovações tecnológicas repentinas ? porém necessárias ao emprego do atual modelo de julgamento dos processos ? exigiram, naturalmente, uma dedicação integral e imensurável, pelo que parabenizou a todos os integrantes da 1ª. SDI, aos Srs. Advogados que militam nesta Justiça Laboral, bem como aos Servidores desta Casa.

Nesse ensejo, considerando ser esta a última sessão do ano de 2020, o Desembargador Sécio da Silva Peçanha (Presidente) agradeceu aos Desembargadores, Juizes Convocados que atuam na 1a. SDI, aos Advogados, aos Servidores da SESP, aos prestadores de serviço da Seção de Produção Audiovisual da Secretaria de Comunicação Social (SECON) pela performance na realização e execução dos trabalhos. A compreensão, cooperação e o esforço de cada um possibilitaram que as sessões transcorressem de forma serena. Por fim, desejou a todos um feliz Natal e um próspero ano Novo com mais saúde e tranquilidade.

O Exmo. Desembargador Marcelo Lamego Pertence manifestou-se, fazendo coro com o eminente Desembargador Presidente e o cumprimentou pela tranquilidade com que conduz os trabalhos, ofertando suporte a todos, a despeito das dificuldades decorrentes do Covid-19. Externou, também, o seu contentamento pelo ingresso dos novos Desembargadores que passaram a compor a 1a. SDI: Drs. Cléber José de Freitas, Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo e Marcos Penido de Oliveira.

A Exma. Desembargadora Maria Cecília Alves Pinto apresentou votos de profundo pesar ao Exmo. Desembargador Luiz Otávio Linhares Renault pelo falecimento de seu sogro ? Dr. Clayton Gonçalves Gosling pai da Dra. Christiane Gosling Renault. Destacou que o Magistrado em questão recebeu a notícia deste triste episódio durante a sessão da Primeira Turma. Apesar disto, permaneceu trabalhando até o encerramento de sua participação. Destacou que esta atitude é digna de nota, evidenciando o seu comprometimento para com o jurisdicionado.

Às moções aderiram os demais Desembargadores e Juizes presentes à sessão, bem como o d. representante do Ministério Público do Trabalho, Procurador Eduardo Maia Botelho

No final da Sessão, o eminente Desembargador Presidente agradeceu e não havendo mais registros declarou encerrada a Sessão.

Belo Horizonte, 17 de dezembro de 2020

SÉRCIO DA SILVA PEÇANHA
DESEMBARGADOR PRESIDENTE DA
1ª SEÇÃO ESPECIALIZADA DE DISSÍDIOS INDIVIDUAIS (1a. SDI)
TRT 3ª REGIÃO

Márcia Regina Lobato
Secretária das Seções Especializadas
TRT 3ª Região

??

??

??

??

1

Decisão Monocrática

Processo Nº MSCiv-0010071-23.2021.5.03.0000

Relator	Manoel Barbosa da Silva
IMPETRANTE	CONSTRUTORA NORTE LTDA
ADVOGADO	CLAUDINE LIMA SANTOS PRADO(OAB: 97759/MG)
IMPETRANTE	ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO
ADVOGADO	CLAUDINE LIMA SANTOS PRADO(OAB: 97759/MG)
IMPETRANTE	GIOVANNI GOMES DE CARVALHO
ADVOGADO	CLAUDINE LIMA SANTOS PRADO(OAB: 97759/MG)
IMPETRADO	Juizo da 4ª Vara do Trabalho de Contagem
CUSTOS LEGIS	MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO

Intimado(s)/Citado(s):

- CONSTRUTORA NORTE LTDA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Para ciência dos impetrantes, decisão id a4e097e:

Vistos, etc.

Trata-se de mandado de segurança impetrado por CONSTRUTORA NORTE LTDA., ALEXANDRE MAGNO DE CARVALHO, GIOVANNI GOMES DE CARVALHO, em face do MM. Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Contagem, contra várias decisões por ele proferidas nos autos do processo n. 0003119-44.2012.5.03.0032, que se encontra na fase de execução.

Segundo afirmam os impetrantes, "Após o ajuizamento e tramitação